

TERMOS DE USO, POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, CONFIDENCIALIDADE, REGULAMENTO DO CLUBE CLINCOG E CONDIÇÕES DE ASSINATURA

Atualizado em: ____

Este documento regulamenta o uso do site <https://www.clincog.com.br>, bem como a participação em todos os cursos, programas, mentorias, eventos e especialmente no CLUBE CLINCOG, oferecidos por CLINCOG + TREINAMENTO, CURSOS E PALESTRAS LTDA, doravante denominada simplesmente CLINCOG.

Ao acessar o site ou aderir a qualquer produto, assinatura ou programa, o USUÁRIO declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente as disposições abaixo.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CLINCOG + TREINAMENTO, CURSOS E PALESTRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, titular da marca CLINCOG.

USUÁRIO: qualquer pessoa física ou jurídica que acesse o site, adquira produto ou realize assinatura.

2. DA NATUREZA EDUCACIONAL DO CONTEÚDO

O site e o Clube possuem finalidade educacional e formativa.

Os conteúdos disponibilizados não substituem supervisão clínica individual, atendimento psicológico ou orientação profissional personalizada.

O uso do conteúdo é de responsabilidade exclusiva do USUÁRIO.

3. DO ACESSO, CADASTRO E USO DA PLATAFORMA

O acesso é permitido a maiores de 18 anos ou menores devidamente autorizados.

O USUÁRIO compromete-se a fornecer dados verdadeiros.

O login é pessoal e intransferível.

É expressamente proibido:

- Compartilhar senha
- Permitir acesso de equipe, sócios ou terceiros
- Utilizar múltiplos dispositivos simultaneamente com intuito de compartilhamento

A CLINCOG poderá bloquear acesso em caso de uso suspeito.

4. DO CLUBE CLINCOG - ASSINATURA, PRAZO E DURAÇÃO

O Clube ClincoG é oferecido em plano anual, com validade de 12 meses a partir da confirmação do pagamento.

O pagamento poderá ocorrer à vista ou parcelado.

O parcelamento não altera o prazo contratual.

Mesmo que o USUÁRIO deixe de acessar o Clube antes do término, permanece responsável pela quitação integral das parcelas.

Ao final do período contratado, o acesso será automaticamente bloqueado, salvo nova assinatura.

5. DIREITO DE ARREPENDIMENTO

Nos termos do Código de Defesa do Consumidor, o USUÁRIO poderá solicitar cancelamento com reembolso integral em até 7 dias corridos após a contratação.

Após esse prazo, não há cancelamento antecipado, exceto nos casos previstos neste contrato.

6. PAGAMENTO, INADIMPLÊNCIA E COBRANÇA

O atraso no pagamento poderá gerar:

- Bloqueio imediato do acesso
 - Cancelamento da assinatura
 - Cobrança administrativa
 - Inclusão em órgãos de proteção ao crédito
 - Ação judicial para cobrança
-

7. PÚBLICO-ALVO E RESTRIÇÃO DE CONTEÚDO

O Clube é destinado a profissionais da saúde e educação.

Alguns conteúdos são exclusivos para psicólogos(as) e estudantes de Psicologia a partir do 6º período, por envolverem materiais técnicos específicos.

A CLINCOG poderá solicitar comprovação documental a qualquer momento.

O não envio poderá resultar na suspensão de acesso aos conteúdos restritos, sem restituição de valores.

8. CONDUTA, SIGILO E RESPONSABILIDADE

O membro compromete-se a:

- Manter postura ética e respeitosa
- Preservar o sigilo profissional
- Não compartilhar informações identificáveis de pacientes
- Não divulgar materiais comercializados

Discussões clínicas deverão preservar anonimato e ética profissional.

Condutas inadequadas poderão ensejar cancelamento.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todo o conteúdo disponibilizado no site e no Clube é protegido pela Lei nº 9.610/98.

Constituem propriedade exclusiva da CLINCOG:

- Metodologia PCN
 - Estrutura das 8 etapas
 - Modelos de raciocínio clínico
 - Sequenciamento didático
 - Organização pedagógica
 - Frameworks, fluxogramas e sistemas autorais
 - Templates e modelos de laudo
 - Slides, roteiros e materiais escritos
 - Estrutura estratégica do programa
 - Modelo de negócio
 - Arquitetura metodológica da IA IAIA
-

10. VEDAÇÃO DE REPLICAÇÃO, USO CONCORRENCIAL E PROTEÇÃO TECNOLÓGICA

É vedado ao membro:

- I – Publicar, estruturar, comercializar ou divulgar produtos que reproduzam, ainda que parcialmente, a metodologia ou organização estrutural da CLINCOG;
- II – Utilizar conceitos estruturais aprendidos no Clube para desenvolver produto concorrente;
- III – Realizar adaptação superficial ou reorganização com intuito de dissimular reprodução;
- IV – Replicar ou modelar a lógica da ferramenta de inteligência artificial IAIÁ, incluindo estrutura de prompts, organização decisória, arquitetura metodológica e integração estratégica;
- V – Utilizar conhecimento adquirido para criação de modelo concorrente por similaridade sistêmica.

A similaridade será avaliada pela organização estrutural e não apenas pela literalidade do conteúdo.

11. DO NÃO COMPARTILHAMENTO E USO RESTRITO DOS MATERIAIS

O acesso é individual e intransferível.

É proibido:

- Compartilhar login
- Repassar PDFs ou slides
- Distribuir gravações
- Gravar encontros por conta própria
- Utilizar materiais em treinamentos internos
- Compartilhar prints ou trechos metodológicos

A infração caracteriza falta grave.

12. CONFLITO ESTRATÉGICO E MEDIDAS CABÍVEIS

Caracterizado conflito estratégico, uso concorrencial indevido, reprodução estrutural ou aproveitamento parasitário, a CLINCOG poderá, cumulativamente:

- Cancelar imediatamente a inscrição
- Aplicar multa contratual
- Exigir indenização por perdas e danos

- Propor ação judicial por concorrência desleal
- Pleitear tutela inibitória
- Buscar reparação por danos morais e materiais

O cancelamento não exclui responsabilização judicial.

13. MULTA

O descumprimento das cláusulas relativas à propriedade intelectual, confidencialidade, vedação concorrencial ou proteção tecnológica implicará multa equivalente a 10 vezes o valor anual vigente do Clube, sem prejuízo de indenizações adicionais.

14. USO DE IMAGEM E VOZ

Os encontros poderão ser gravados para uso interno.

O USUÁRIO autoriza a utilização de sua imagem e voz exclusivamente para fins educacionais internos.

15. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados serão tratados conforme a Lei nº 13.709/18.

O USUÁRIO poderá solicitar exclusão mediante requerimento formal.

16. FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento substitui versões anteriores e passa a vigorar na data de sua publicação.